

13 — A data, local e horário da realização das provas de selecção, serão dados a conhecer, por escrito, aos candidatos admitidos ou publicado na 3.ª série do *Diário da República*, conforme os casos, em cumprimento do disposto nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no *placard* da Secretaria do Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, em conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Foi consultado o Centro de Estudos e Formação Autárquica para efeitos do disposto no n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo-se verificado a afectação de dois lugares, através do ofício n.º 01887, com data de 11 de Maio de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.
3000210096

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 4 de Maio de 2006, do presidente da Câmara, foi renovado, por mais um ano, com início a 6 de Junho de 2006, nos termos do disposto nos artigos 139.º, n.º 1, e 140.º, n.º 3, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicável nos termos do disposto nos artigos 1.º, n.º 5, 2.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções de técnico superior, 2.ª classe (área florestal), celebrado com Isabel Maria Pereira Neves.

4 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*.
1000303086

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso

Licença sem vencimento de longa duração

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torno público que, por despacho de 2 de Maio de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com início a 3 de Maio de 2006, ao assistente administrativo principal, do quadro privativo deste município, Francisco José Perninha de Oliveira, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações.

3 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.
1000303118

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meus despachos datados do dia 13 de Junho de 2006, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, 1.º escalão, índice 155, José António Freiras Gorrão e Rui Manuel de Almeida Novalio, oportunamente aprovados no concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes serviços, aberto por des-

pacho do presidente da Câmara datado do dia 9 de Maio de 2005 e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, do dia 18 de Agosto de 2005, alterado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 234, do dia 7 de Dezembro de 2005.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Junho de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.
1000303079

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 103/06

Alteração ao alvará de loteamento n.º 41/80

Adolfo Amílcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Fernando José Gomes de Sousa solicitou a este município, em 24 de Janeiro do ano 2006, a alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 41/80, emitido em 15 de Setembro de 1980, a favor de Agostinho Luís de Carvalho, para um terreno sito no lugar da Lameirinha, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob os artigos 335, 333 e 140, rústicos, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Atrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia, interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseje fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

9 de Junho de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amílcar*.
3000210112

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Aviso

Concurso externo de ingresso de um lugar de técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico agrário

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2006 e por urgente conveniência do serviço, depois de cumpridas todas as formalidades legais, foi nomeado, a título definitivo e a partir desta data, para o lugar em epígrafe, o candidato Carlos Acácio Neves Rodrigues Marta, devendo assinar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.
1000303091

Aviso

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2006, na sequência do processo de selecção, elaborado nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determinei celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sandrina Maria Seixas Lopes, Cristina Isabel Ferreira Lopes, pelo período de um ano, eventualmente renovável

com início a 3 de Julho de 2006, para desempenhar as funções de auxiliar de serviços gerais, mediante a remuneração mensal de 412,06 euros.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.
1000303090

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 1 de Junho de 2006, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço e após procedimento concursivo, os candidatos Emanuel Pereira Câmara e José Ricardo Cabeceiras Barreira, com a categoria de motorista de pesados, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

6 de Junho de 2006. — Pela Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000303071

Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe — construção civil, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O concurso é válido para a presente vaga.

3 — O vencimento respeitante à categoria é o previsto no anexo III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Ao concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 1/90 do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — O método de selecção a adoptar é a avaliação curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se os factores de apreciação de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

A = classificação de serviço.

B = formação profissional.

C = experiência profissional.

D = habilitações literárias.

A classificação final será feita numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e será obtida de acordo com a fórmula supramencionada.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos que a solicitem na Repartição de Recursos Humanos.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A, Matriz, 9500-054 Ponta Delgada, e dele deverão constar:

a) Identificação completa, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, código postal, telefone;

b) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional, devidamente comprovado;

b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é feita de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A publicação da lista de classificação final é feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito, directora de Departamento de Obras de Apoio Técnico.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de Divisão de Infra-Estruturas Viárias e Urbanas, que substituirá a presidente, nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, técnica superior de 2.ª classe — área de gestão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Miguel Gomes Vieira, técnico superior de 2.ª classe.

Aida Maria Oliveira Castanho, técnica profissional construção civil especialista.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Maio de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito*.
1000303070

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados, pelo período de 12 meses e com efeitos a partir de 19 de Junho de 2006, para exercício das funções de técnico de informática adjunto — estagiário, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe a alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Nuno Miguel de Sousa Cerqueira Pimenta e César Leonel Brito da Costa, por despacho de 12 de Junho de 2006, e com João Luís Garrido dos Santos, por despacho de 14 de Junho de 2006. [Isentos do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Sequeiros de Castro Pontes*.
3000210100

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Maio de 2006, foram celebrados, pelo período de 12 meses e com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006, para exercício das funções de nadador-salvador, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com